

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 03 de FEVEREIRO de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
027/2025	ANDERSON MOTA DE SANTANA	1006
029/2025	DANIELA REGINA SANTOS DE JESUS	1174
001/2026	STELLA MARIS DORNELAS DE ABREU MOREIRA	589

Sala das Sessões, 05 de FEVEREIRO de 2026.

Econ. ANTÔNIO PORFÍRIO DE MATOS NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Porfírio de Matos Neto, Presidente**, em 09/02/2026, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0190258** e o código CRC **2279451B**.